

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 9064/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Abril do corrente ano:

Doutora Rosa Maria Mendes Miranda, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20 de Maio do corrente ano.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 9065/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março do corrente ano:

Doutora Joana Catarina Tarelho de Miranda, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 30 de Junho do corrente ano.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 4410/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/2005.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um lugar na categoria de operário da carreira de operário qualificado — canalizador — do quadro da Universidade do Algarve.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta sobre a existência de disponíveis, não havendo pessoal nas condições requeridas.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Local de trabalho — na Universidade do Algarve, em Faro.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico na área das canalizações de águas e esgotos, designadamente manutenção de redes, equipamentos e instalações dos edifícios e infra-estruturas gerais da Universidade.

5 — Vencimento — o correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória e com formação ou experiência profissional adequada ao exercício da profissão de canalizador de duração não inferior a um ano.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos práticos;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão, obrigatoriamente, consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — A prova de conhecimentos práticos terá a duração máxima de sessenta minutos e visa avaliar de modo global os conhecimentos práticos sobre os seguintes temas:

- Interpretar desenhos e especificações técnicas de materiais e equipamentos relacionados com a sua área de actuação;
- Montagem e reparação de tubos de distribuição de águas frias e para instalações sanitárias;
- Testes de fugas de canalizações e reaperto de acessórios;
- Montagem de válvulas, esquentadores, filtros, torneiras, termocumuladores e loiças sanitárias;
- Efectuar marcações e executar roços nas paredes para passagem de canalizações.

7.3 — A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os seguintes factores:

- Motivação e interesse;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissionais.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios que determinam a classificação final, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, ou ser remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Número do concurso a que está a concorrer;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão a concurso a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, assinado e actualizado donde constem a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, e a descrição da formação profissional que possui;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Documentos comprovativos da formação profissional (especializações e acções de formação) dos quais constem a sua designação, os períodos em que decorreram e a respectiva duração.

11 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 serão afixadas na Reitoria da Universidade do Algarve, no Campus da Penha, em Faro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Luís Sousa Neto, director dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.
Vogais efectivos:

- João Carlos Conceição Santana, chefe de divisão dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.
- Luís Manuel Martins Solá, técnico profissional de 1.ª classe dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

- Vitor Manuel da Cruz Machado, técnico profissional especialista dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.